

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1227

Página 1 de 134

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	90
Suspensão	90
Errata	90
Extrato	90
Homologação / Adjudicação	91
Prazo Recursal	92
Contratos - Convocação	92
Atas de registro de preço	94
 Secretaria de Saúde	 107
 PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	 126
Atos Oficiais	126
Portarias	126
 Superintendência de Água e Esgoto	 127
Licitações e Contratos	127
Aviso de Licitação	127
Homologação / Adjudicação	127
Notificações	128

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.533, DE 07 DE JANEIRO DE 2.019

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS QUE ESPECIFICA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Facultativos os Pontos, nas Repartições Públicas Municipais, nos seguintes dias:

- I - nos dias 04 e 05 de março de 2.019;
- II - no dia 06 de março de 2.019, até às 13:00 horas;
- III - no dia 21 de junho de 2.019;
- IV - no dia 08 de julho de 2.019;
- V - no dia 24 de dezembro de 2019 - à partir das 13:00 horas;
- VI - no dia 26 de dezembro de 2019 - até às 13:00 horas;
- VII - no dia 31 de dezembro de 2019 - à partir das 13:00 horas;
- VIII - no dia 02 de janeiro de 2020 - até às 13:00 horas.

Art. 2º Ficam excetuados os seguintes Setores: Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA); Central de Ambulância; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (da Secretaria Municipal de Saúde); Serviços Municipais do Poupatempo; Zoológico Municipal (da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Serviços de Captação e Distribuição de Água da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, inclusive plantões de reparos de ramais de água e esgoto, coleta, fiscalização e análise de água, etc; Empresa Funerária do Município de Catanduva; Cemitérios; Guarda Civil Municipal; Agentes Fiscais de

Trânsito (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos); Rodoviária, Casa de Passagem e, naqueles em que hajam Funcionários que exercem atribuições correspondentes às funções de vigilância, .

Art. 3º As Escolas Municipais de Educação Infantil de Período Integral, funcionarão de acordo com Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.293, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CRISTIANE RONZANI SCALDELA** - RG nº 304050052 e CPF nº 22007213826, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "122º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.294, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JANINA MARIA MARTUCCI BARROS DE TOLEDO** - RG nº 334115553 e CPF nº 32415722855, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**123º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.295, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANDREA CRISTINA DA SILVA BERTOLE** - RG nº 263068778 e CPF nº 26883855858, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "125º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.296, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LAELIA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA** - RG nº 336396983 e CPF nº 32185768816, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**126º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.297, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GISLAINE CAVICHIOLI** - RG nº 18095748X e CPF nº 12158553898, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**127º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.298, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ADRIANA ZAVAM DA SILVA** - RG nº 295081533 e CPF nº 22373959852, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "129º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.299, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KARLA VERTONI RIBEIRO ALVAREZ** - RG nº 231806255 e CPF nº 21461398894, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**132º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.300, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARLI CRISTINA AGUILAR SERPA BONI** - RG nº 125349336 e CPF nº 04718352851, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "133º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.301, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **NATHALIA CASTANHEIRA GUEDES FERNANDES** - RG nº 43162642X e CPF nº 38958585870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**134º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **torar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.302, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GESIANE GABRIELA MAGALHÃES** - RG nº 288565393 e CPF nº 31759835889, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**135º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.303, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JANE MARIA DE SOUZA** - RG nº 184861020 e CPF nº 09403429879, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**137º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.304, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GISELE SANTOS SOARES DE OLIVEIRA** - RG nº 480244406 e CPF nº 39015916802, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "138º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.305, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **PRISCILA CRISTINA GARCIA PANTIGA** - RG nº 430347054 e CPF nº 34919289820, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "140º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.306, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JESSICA CRISTIANE ROCHA DA SILVA LIMA** - RG nº 490097054 e CPF nº 39880909801, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "142º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.307, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VANESSA ABIGAIL GONÇALVES** - RG nº 337510994 e CPF nº 22273737840, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**144º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.308, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KARINA PELAES DO NASCIMENTO ZUCARELLI** - RG nº 284057897 e CPF nº 21806140802, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**147º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.309, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARIELE ZOIA VALENTIN DE NOBREGA** - RG nº 490274468 e CPF nº 35928487800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**148º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.310, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **SIMONE CRISTINA FAVATO** - RG nº 330739967 e CPF nº 21508862869, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "149º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.311, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ISA MAIKA DA SILVA ABREU** - RG nº 192782447 e CPF nº 18158747833, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "150º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.312, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VANESSA REGINA LAZARI MARTINS** - RG nº 33.074.227-9 e CPF nº 314.725.448-89, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado(a) em "**151º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.313, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIANA PRANDO** - RG nº 220737289 e CPF nº 18139911895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "152º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.314, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ALINE BUCHALA DA SILVEIRA** - RG nº 339587015 e CPF nº 32047488800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**153º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.315, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GRAZIELI APARECIDA DA SILVA PAGOTTO** - RG nº 425789597 e CPF nº 33696516880, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**154º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.316, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ADRIANA FERNANDES** - RG nº 257163797 e CPF nº 18139579831, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**155º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.317, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JACIRA APARECIDA DE SOUZA** - RG nº 197785256 e CPF nº 12157455833, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**156º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.318, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **AZIZA KAMEL DAWUD MUSTAFA PASTORI** - RG nº 242339098 e CPF nº 21333792824, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**157º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.319, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KARINA APARECIDA GARCIA PAULA** - RG nº 297289962 e CPF nº 21310132801, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "158º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.320, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANA CARLA BITTO** - RG nº 423997567 e CPF nº 32270600860, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**159º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.321, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VIVIANE CRISTINA LOPES** - RG nº 329198245 e CPF nº 28410913844, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "160º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.322, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **AMANDA MAYUMI HAMA GONÇALVES** - RG nº 450123121 e CPF nº 34043285825, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "161º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.323, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CRISTINA BENEDITA AVELAR MOURA** - RG nº 306710857 e CPF nº 21964662800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**163º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.324, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ERICA BOLANDIN DA SILVA ESPINDOLA** - RG nº 471253121 e CPF nº 40654927855, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "164º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.325, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MAIARA CRISTINA CARNELOSSI** - RG nº 489689188 e CPF nº 41155119827, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "165º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.326, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JULIANA CARLA DA SILVA ARANHA CANDIDO** - RG nº 454013796 e CPF nº 37594330811, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "166º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.327, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **DAIANE ROBERTA PAVANI** - RG nº 461721090 e CPF nº 39537489809, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "168º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.328, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GICELLI KONDA DA FONTE PALMA** - RG nº 468724308 e CPF nº 36588665865, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "170º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.329, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **AMANDA CRISTINA FERRAREZI PEREIRA** - RG nº 414702499 e CPF nº 34653896895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "172º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.330, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **TAINARA CARINE PALOSQUE DA SILVA** - RG nº 416361304 e CPF nº 35869242835, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "173º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 11 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.332, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA ROSA GOIS MARQUES** - RG nº 412984581 e CPF nº 31606836803, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "95º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.333, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **SAMANTA BERNARDINELI LARIOS** - RG nº 413523901 e CPF nº 33003498851, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "96º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.334, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JULIANA PIETERZACK** - RG nº 430345343 e CPF nº 22424274827, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "103º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.335, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CLAUDIA DE FALCO AISSA** - RG nº 194699262 e CPF nº 11537893882, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "105º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.336, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ADRIANA CRISTINA DE SOUZA** - RG nº 195805902 e CPF nº 07044130860, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "109º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.337, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUISE MARA MAFEI** - RG nº 295086713 e CPF nº 31369295863, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "110º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.338, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LARISSA GOUVÊA GONÇALVES** - RG nº 44591578X e CPF nº 37527962860, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "111º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.339, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FRANCIELLE DALILA COSTA** - RG nº 419059489 e CPF nº 34968701845, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "113º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.340, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALINI** - RG nº 327940013 e CPF nº 30682086886, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "115º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.341, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GLAUCIA GOMES NOGUEIRA** - RG nº 306082585 e CPF nº 22537555830, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "119º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.342, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA** - RG nº 406190227 e CPF nº 42256634850, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**121º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.343, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GIOVANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** - RG nº 413010545 e CPF nº 33559884802, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**123º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.344, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANDRESSA GRAZIELA CUSTODIO DE OLIVEIRA** - RG nº 324796109 e CPF nº 22096660823, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**125º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.345, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANDREA ELOISA ABEGÃO TELINE** - RG nº 306710596 e CPF nº 27269520895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "127º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.346, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CARLA PERPETUA MOTTA** - RG nº 403602361 e CPF nº 34856458850, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**130º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.347, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KARINE MARTINS BIDOIA** - RG nº 307828700 e CPF nº 21618413864, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "133º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.348, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANDREIA RIBEIRO RANZANI DA SILVA** - RG nº 461540964 e CPF nº 39561926806, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**136º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.349, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **SAMANTHA FAZZANI DA SILVA** - RG nº 450012827 e CPF nº 37158982831, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**140º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.350, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **PATRICIA ALICE CAJUELLA ANDREAZI** - RG nº 339571731 e CPF nº 22154614892, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**141º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.351, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **VANESSA TROVO** - RG nº 419815181 e CPF nº 22563493811, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**142º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.352, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **JULIANE BASSO MANZONI** - RG nº 413566651 e CPF nº 32964612803, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "144º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **fornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.353, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCIANA NOCERA** - RG nº 176248171 e CPF nº 13348552850, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**145º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.354, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **TATIANA MIGUEL ANASTACIO** - RG nº 268235338 e CPF nº 15341394860, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**146º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.355, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARCELA MARTINS DA SILVA** - RG nº 44225992X e CPF nº 32286011885, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "147º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.356, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GRAZIELA BOZUTTI SIQUEIRA** - RG nº 486515230 e CPF nº 40892914882, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "148º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.357, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LIVIA CRISTINA BARBOSA** - RG nº 466544650 e CPF nº 40303860839, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**151º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.358, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **PAULA MARCIA FAGUNDES CAGNIN** - RG nº 156241961 e CPF nº 24674344867, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "152º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.359, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCIMARA LOURENCI CORREDEIRA** - RG nº 192421104 e CPF nº 16971481828, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "153º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.360, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANA FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA** - RG nº 424091306 e CPF nº 35573323814, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**156º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.361, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MAGALI BORAGINA MORAIS** - RG nº 187189237 e CPF nº 02305191804, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "157º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.362, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARIELE GOMES JORGE MENEGUESSO** - RG nº 474164226 e CPF nº 40153938803, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**163º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.363, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **GLAUCIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA** - RG nº 42410300X e CPF nº 33690833884, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "164º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.364, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ARCIRLENE DA SILVA SOUSA** - RG nº 569702306 e CPF nº 04108538447, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**165º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

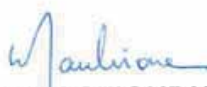
PORTARIA Nº 58.365, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **PRISCILA DA SILVA BERNARDI JAIME** - RG nº 324794241 e CPF nº 28242855838, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "166º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.366, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RAFAELA CRISTINA FERRAZ FACTORE** - RG nº 337225114 e CPF nº 22237660808, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "167º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.367, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ANGELA MARIA BRIZOTTI DE SOUZA** - RG nº 188807123 e CPF nº 09071945839, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "168º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.368, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ERIKA HELENA MUZEL CASTELLANO** - RG nº 291073402 e CPF nº 04232099654, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**169º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.369, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **DANIELA CRISTINA CHADES** - RG nº 275577661 e CPF nº 28945020870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**170º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.370, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CARLA CRISTINA DA SILVA** - RG nº 435309900 e CPF nº 34397333866, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**171º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.371, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **SUELI MARA GENEROSO CARVALHO** - RG nº 24683156X e CPF nº 18157626838, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**94º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.372, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FERNANDA SARTORI DA SILVA** - RG nº 228305317 e CPF nº 15327676846, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "107º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.373, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ERIKA FERNANDA GISSI FARIZATO** - RG nº 282945192 e CPF nº 21293268895, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "108º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.374, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELAINE OYAMADA GIACOMINI** - RG nº 230657515 e CPF nº 26383511807, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**138º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.375, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA** - RG nº 300279887 e CPF nº 29987701850, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "161º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.376, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ALINE RAQUEL ORLANDO** - RG nº 20358384X e CPF nº 11966761864, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**631º**" lugar (**3º lugar da Lista Especial**), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE **JANEIRO** DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.377, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ROSILENE FORTUNATO PERISSATO**- RG nº 293901958 e CPF nº 30354324810, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "1009º" lugar (6º lugar da Lista Especial), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **far-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.378, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A)
MICHEL DOS SANTOS SILVA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício Especial, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **MICHEL DOS SANTOS SILVA** - R.G. nº 30.024.183-5, titular do cargo "Auxiliar Administrativo", com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **TRANSFERINDO** para a(o) **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 26 de dezembro de 2.018**.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 26 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.**


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.379, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO
LUIS FERNANDO COLLA DA SILVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 48.124, de 27 de dezembro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **27 de dezembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **LUIS FERNANDO COLLA DA SILVA** do Cargo Efetivo de "Médico Plantonista" para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 32.802, de 25 de abril de 2.008.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **27 de dezembro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.380, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no processo nº 38, de 02 de janeiro de 2.019, **EXONERA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.019, o(a) senhor(a) **PATRICIA LEÃO SANTOS**, do cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão Técnico-Pedagógica", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 57.636, de 22 de janeiro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR

CONTRATO Nº 133/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 302/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO DE DIVERSOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com endereço à rua Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, cep 90020-060, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador do Rg 7009036166, inscrito no CPF 632.005.380-15, residente e domiciliado à rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, apto 202, Torre A, Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, considerando que a mesma não atendeu ao solicitado pelo órgão gestor do contrato quanto à apresentação de cálculo e alterações na apólice de seguros, está suspensa/impedida de licitar e contratar com o Município de Catanduva-SP apenas, por até 1 (um) ano, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e item 7.1.2 do contrato.

LIVIA REGINA FELIPE FE LUCENA ANTUNES

OAB/SP 276.700

Diretora do Departamento de Assistência Jurídica

Errata

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ERRATA

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 10/01/2019:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH E VEÍCULO TIPO PICK UP PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/01/2019 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/01/2019 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10/01/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/01/2019 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/01/2019 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 10/01/2019. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 01/2019

TOMADA DE PREÇOS 29/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/9/33927

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SETE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

**DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP****OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE –SP – AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: R\$170.120,00

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02 e 04).	R\$ 358.399,80
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 45.000,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO VETERINÁRIO LÍQUIDO PARA USO DO CENTRO DE ZOONOSES E ZOOLÓGICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
MEDIC VET LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 12, 13, 20 e 21).	R\$ 32.584,14
FCIA VETER PET LTDA (REF. AO ITEM: 23).	R\$ 2.749,00
VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA (REF. AOS ITENS: 15 e 19).	R\$ 1.128,80

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP(REF. AOS ITENS: 03, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 16, 17 e 18).	R\$ 38.408,82
---	---------------

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS MONOCROMÁTICAS, LINHA SANSUMG, COMPONENTES 100% NOVOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
WANESSA CORREA DA ROCHA - ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06 e 07).	R\$ 121.800,00
MICROSENS S/A (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 14.850,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
MEDFIO IND. COM. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EIRELI (REF. AO ITEM: 05).	R\$ 3.100,00
ELIZABETE ALEIXO – ME(REF. AOS ITENS: 07, 09 e 15).	R\$ 10.100,00
R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME(REF. AOS ITENS: 02, 12, 14, 16 e 17).	R\$ 78.078,00
SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 03 e 04).	R\$ 8.388,00
DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 06 e 10).	R\$ 19.620,00
CONTRATA COM. PROD. EM GERAL LTDA-EPP(REF. AOS ITENS: 01, 08, 11 e 13).	R\$ 34.576,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE ACERVO LITERÁRIO E MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AO ACORDO ESTABELECIDO PELO PROGRAMA LER E ESCREVER E EMAI – 2018 E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME (REF. AOS ITENS: 02, 03 e 04). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação. ITENS FRACASSADOS: 01 e 05 ao 15, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 16/01/2019 a 18/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE 1.000 (MIL) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FAIXA “C”, PADRÃO DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: DGB ENGNHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (REF. AO ITEM: 01). Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 16/01/2019 a 18/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ARTES MARCIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa vencedora do pregão, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue: ITEM: 19 – EMPRESA: MAGALI GARCIA SANTOS ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 110,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 16/01/2019 a 17/01/2019.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO – ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO DE DIVERSOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando a rescisão contratual com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, constante do processo administrativo nº 2018/12/45252; Considerando que a empresa segunda colocada na ordem de classificação, ou seja, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, foi convocada para apresentação de nova proposta; Considerando que transcorridos o prazo concedido a referida empresa manifestou interesse em oferecer nova proposta no valor de R\$ 117.659,54; Considerando a referida proposta foi aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por estar de acordo com o exigido no edital; Neste sentido, resolve



o Pregoeiro, convocar a(s) empresa(s) licitante(s), em caráter facultativo, para sessão de abertura do envelope de habilitação da referida empresa segunda colocada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na data de 16/01/2019 às 09:00 horas. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/10/38508	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D

PROCESSO N.º 2018/10/38508
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 352/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 352/2018

**REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DE 7 E 13 LITROS E
SUPORTE PARA COLETOR DE 7 E 13 LITROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO AUDESP:2019000000011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e a empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, com endereço à Rua Tovaçu nº1220, Vila Triângulo, Arapongas/PR, CEP 86.702.590, neste ato representada por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 12.484.409-6, e inscrita no CPF sob o nº 081.176.039-18, residente à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, Arapongas/PR, CEP 86.701-875 resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DE 7 E 13 LITROS E SUPORTE PARA COLETOR DE 7 E 13 LITROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/10/38508	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a secretaria municipal de saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de **até 7 dias corridos** para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 128852-0, Agência 0359-X, Banco Do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/10/38508	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D

- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
e,
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e
b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/10/38508	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D

cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de dezembro de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante(s)

LARISSA CARDOSO MACHADO
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/10/38508	
FLS.	RÚBRICA
	R.L.D

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000449/18 PREGÃO ELETRÔNICO
416929 - CIRÚRGICA ONIX EIRELI

Cnpj: 20.419.709/0001-33

416929 - COLETRICA UNIX EIRELI				Cnpj: 20.419.709/0001-33		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.128	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITUN		3.000	2,26	6.780,00
2	018.001.127	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITUN		5.000	3,00	15.000,00
3	018.001.860	SUORTE PARA COLETOR CAPACIDADE 7 LITRO€UN		100	17,00	1.700,00
4	018.001.861	SUORTE PARA COLETOR CAPACIDADE 13 LITRO€UN		200	17,50	3.500,00
Valor Total Gerat:						26.980,00
Valor Total da Licitação:						26.980,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

PROCESSO N.º 2018/9/34188
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 308/2018
REGISTRO DE PREÇOS DE PAPELARIA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUI E
EMPRESA PÚBLICA.
CÓDIGO AUDESP: 201800000406

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioaga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas:

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, com sede à Avenida Brasil, nº 820, BR369 Centro, CEP 86.380-000, na cidade de Andirá – PR, neste ato representada por **TIAGO ESTAFANUTO**, brasileiro, casado, vendedor/procurador, portador do RG nº 8.358.395-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.561.329-73, nascido em 28/07/1985, com o endereço eletrônico: criativalicitacoes@hotmail.com e residente e domiciliado à Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, CEP 86.380-000, na cidade de Andirá – PR;

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.169/0001-06, com sede à Rua Uranus, nº 1477, Olaria, CEP 21060-070, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada **FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 9924766-66 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 096.269.347-27, com o endereço eletrônico: licitabazar@hotmail.com e residente e domiciliado à Rua Inabu, nº 75, Jacaré, na cidade de Rio de Janeiro – RJ;

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.785/0001-35, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 441, São Francisco, CEP 15806-060, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **LUCAS SERPA CRIVELLARO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.518.999-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 334.782.008-81, nascido em 30/08/1987, com o endereço eletrônico: claudinei@crivepel.com.br e residente e domiciliada à Rua Campo Alegre, nº 105, Jardim Residencial Chiodini, na cidade de Catanduva – SP;



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.825.127/0001-40, com sede à Avenida São Vicente de Paulo, nº 1350, Residencial San Remo, CEP 15809-145, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **GABRIEL SPADA REBECHI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.833.182-X e inscrito no CPF sob o nº 322.032.808-32, nascido em 06/01/1984, com o endereço eletrônico: koisarada@koisarada.com.br e residente e domiciliado à Rua Terra Roxa, nº 250, Parque Iracema, CEP 15809-055, na cidade de Catanduva – SP;

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.942.231/0001-17, com sede à Rua Casarejos, nº 271, Quadra 31 Box 24, loja 87, Vila Mogilar, CEP 08.773-300, na cidade de Mogi das Cruzes – SP, neste ato representada por **DENNY WELTHON DORIZO DE SANT'ANA**, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, nascido em , portador do RG nº 42.471.357-3 e inscrito no CPF sob o nº 320.093.458-19, com o endereço eletrônico: lpsm.vendas@gmail.com e residente e domiciliado à Rua Alfredo Costa, nº 444, Itaquera, CEP 08.220-620, na cidade de São Paulo – SP,

S M – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLATES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.317/0001-28, com sede à Rua Dionísio Viccário, nº 843, Zona Oeste, Núcleo Michel Neme, CEP 17.280-00, na cidade de Pederneiras -SP, neste ato representada por **MARCELO AUGUSTO FABRES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.196.464 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 131.075.478-08, nascido em 07/08/1970, com o endereço eletrônico: marcelofabres2008@hotmail.com e residente e domiciliado à Rua José Nelson da Silva, nº 0-2252, Jardim Marajoara, CEP 17.280-0000, na cidade de Pederneiras– SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE PAPELARIA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUI E EMPRESA PÚBLICA**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

14.1 – O objeto destina-se à todas as secretarias, autarquia e empresa pública, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP/ Almoxarifado Central da Prefeitura, Rua São Paulo, 777 – Porta 10 – Higienópolis – Catanduva/SP/Secretaria Municipal de Educação, entrega ponto a ponto, conforme relação do Anexo I, de acordo com a necessidade de consumo.

14.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(ao) o prazo de **até 7 dias corridos** para efetuar a entrega.

4.1.2 - Do Recebimento do Objeto

1 - O objeto será recebido provisoriamente no ato de entrega contados da solicitação a FORNECEDORA, desde que não haja qualquer impropriedade explícita no objeto contratual.

2 - O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto contratual aos termos do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços e desde que não se verifiquem defeitos, imperfeições ou impropriedades para o consumo.

3 - O prazo estabelecido neste subitem será excepcionado na hipótese da não adequação do objeto, situação em que o termo de recebimento definitivo só será emitido após completa adequação do objeto.

4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a FORNECEDORA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

5 - O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da FORNECEDORA.

6 - Caso o Almoxarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, nesse caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 72 (Setenta e duas) horas, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei federal 8.666/93.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, Conta nº 20072-7, Agência 0891-9, Banco do Brasil;

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, Conta nº 6344-6, Agência 0472-3, Banco do Brasil;

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP Conta nº 200091-1, Agência 50-7, Banco do Brasil;

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP, Conta nº 6109-3, Agência 0050-7, Banco do Brasil;

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP, Conta nº 2405-4, Agência 2871, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal;

S M – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – ME, Conta nº 55555-X, Agência 0189-9, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e,

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 22 de novembro de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante(s)



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
TIAGO ESTAFANUTO

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA
FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
LUCAS SERPA CRIVELLARO

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP
GABRIEL SPADA REBECHI

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP
DENNYS WELTHON DORIZO DE SANT'ANA

S M – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – ME
MARCELO AUGUSTO FABRES

VALOR REGISTRADO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/34188	
FLS.	RUBRICA
	E.S.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000395/18 PREGÃO ELETRÔNICO

3950 - DISTRIBUIDORA DE ARM.E P.REBÉCHI LTDA -EPP						Cnpj: 00.825.127/0001-40
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.001.021	AGENDA PROFISSIONAL TIPO PAULISTA	UN	10	31,00	310,00
3	017.002.720	ARQUIVO MORTO	UN	10.000	1,10	11.000,00
4	017.004.032	BLOCO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM	UN	2.000	3,25	6.500,00
6	017.002.050	BOBINA 57 X 30MM	CX	10	29,00	290,00
7	017.001.279	BOBINA 57 X 22 PAPEL TERMICO	CX	400	2,57	1.028,00
13	017.001.236	CARTOLINA BRANCA	FLS	5.000	0,34	1.700,00
14	017.002.646	CARTOLINA COLORIDA	FL	2.000	0,36	720,00
19	017.002.904	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	3.000	7,63	22.890,00
21	017.002.761	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UN	200	6,70	1.340,00
32	017.002.929	PAPEL KRAFT	BOB	30	46,66	1.399,80
33	017.002.080	PAPEL PERSICO	PCT	300	15,00	4.500,00
Valor Total Geral:						51.677,80
4305 - CRIVEPEL-LIV. PAP.E INFORMATICA LTDA-EPP						Cnpj: 01.602.785/0001-35
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	017.001.077	FICHA PAUTADA 5 POR 8	PCT	200	6,45	1.290,00
16	017.001.419	INDICE AZ ORGANIZADOR 5 X 8	PCT	500	10,76	5.380,00
22	017.001.886	PAPEL CARBONO AZUL	CX	500	89,80	44.900,00
23	017.004.034	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	FL	100	0,89	89,00
37	017.003.435	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UN	500	1,57	785,00
38	017.003.305	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	350	1,56	546,00
39	017.003.541	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	350	1,56	546,00
41	017.004.132	FITA CREPE 45MM X 50M	ROL	1.000	6,99	6.990,00
Valor Total Geral:						60.526,00
24997 - ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP						Cnpj: 14.227.560/0001-98
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	017.003.074	PAPEL CAMURÇA	FL	500	0,53	265,00
25	017.002.960	PAPEL CARTAO	FL	500	0,62	310,00
29	017.003.110	PAPEL CREPOM	ROL	1.000	0,51	510,00
30	017.004.036	PAPEL DE PRESENTE	FL	500	0,26	130,00
31	017.004.037	PAPEL DE SEDA	FL	500	0,12	60,00
34	017.001.313	ESTOJO CANETA HIDROCOR COM 12	EST	1.000	3,23	3.230,00
35	017.004.192	CANETA HIDROCOR COM 24 UNIDADES	EST	300	4,56	1.368,00
36	017.001.873	Plástico para pasta catalogo	UN	30.000	0,07	2.100,00
40	017.004.193	TINTA PARA CARIMBO VERDE	UN	50	1,57	78,50
Valor Total Geral:						8.051,50
416852 - L'ORDRES P'S MARTINS PAPELARIA EIRELI						Cnpj: 17.942.231/0001-17
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	017.003.623	INDICE AZ ORGANIZADOR 6 X 9	PCT	500	12,76	6.380,00
Valor Total Geral:						6.380,00
416854 - S M - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME						Cnpj: 10.820.317/0001-28
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	017.004.033	CADERNO PEQUENO BROCHURA	UN	3.000	1,46	4.380,00
9	017.001.216	CADERNO CAPA DURA	UN	3.000	2,21	6.630,00
10	017.002.890	CADERNO PEQUENO ESPIRAL	UN	3.000	1,78	5.340,00
11	017.002.724	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS	UN	1.000	6,50	6.500,00
12	017.001.243	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA	UN	1.000	3,20	3.200,00
Valor Total Geral:						26.050,00
417585 - BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME						Cnpj: 14.702.169/0001-06
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.001.305	AGENDA EXECUTIVA	UN	1.000	10,90	10.900,00
28	017.001.361	PAPEL COUCHE	PCT	200	12,99	2.598,00
Valor Total Geral:						13.498,00
Valor Total da Licitação:						166.183,30



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 002/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 08/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 60305/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027177/18, que relata inspeção no estabelecimento VANESSA GENARO FREZARIN, instalada na Rua Bahia, nº 710, Centro nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 29/11/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 60596, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESENTA) DIAS A CONTAR DE 27/12/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 003/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 08/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 59633/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027052/18, que relata inspeção no estabelecimento ROSANGELA MARIA SANCHES BUENO 06621582889, CNPJ: 26.064.419/0001-09, instalada na Rua Londres, nº 164, Conj. Res Anuar Pacha, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 22/11/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 60630, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 03/01/2019.

O não cumprimento será considerado infração

sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 004/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 08/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 481/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 026666/18, que relata inspeção no estabelecimento DALVA DA SILVA CRIVELARI – ME, CNPJ. 01.151995/0001-54, instalada na Rua Maranhão, nº 200, Box 78, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 29/10/2018; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 60629 solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 03/01/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 005/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 08/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 60188/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027115/18, que relata inspeção no estabelecimento CLUBE DE TENIS CATANDUVA, CNPJ. 47.079.520/0001-03, instalada na Rua Icem, nº 61, Parque Iracema, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 03/01/2019; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 60631 solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:



REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 03/01/2019.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 007/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 2724/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000003/19, que relata inspeção no estabelecimento ELIANA ZENI ORLANDO, CNPJ: 61.734.570/0001-08, instalado na Rua Alagoas, nº 944, Loja 2, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto a atividades de:

Farmácia: manipulação de homeopáticos.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 008/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 4155/2003, conforme conta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027596/18, que relata inspeção no estabelecimento LUBQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 05.141.903/0001-06, instalado na Av. São Vicente de Paulo, nº 1430, Parque Iracema, nesta cidade e comarca, torna público:

Indústria de saneantes domissanitários apta a:

Fabricar, fracionar, embalar, reembalar, armazenar, expedir e distribuir.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 009/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/01/2019.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 16924/2010, conforme informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000002/19, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA PORTO & CALLEGARI LTDA - ME, CNPJ: 12.254.585/0001-55, instalado na Av. Dep. Orlando Zancaner, nº 613, Vila Amêndola, nesta cidade e comarca, torna público:

Estabelecimento apto a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços Farmacêuticos: Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, de glicemia capilar e de temperatura corporal, inaloterapia e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 010/2019

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/12/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 23591/2012, que relata inspeção no estabelecimento UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ. 45.118.429/0012-79, instalada na Rua Dr. Cervantes Ângulo, nº 255, Pq. Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 60554 solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 006/2019	
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ MEIO AMBIENTE	
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL)	
DEFERIMENTOS	
NOME//RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Andreia Ferreira Ribeiro 21339590840 R. Linhares, 445, Quadra A; Bloco 3; Apt 24C Conj. Hab. Gabriel Hernandez	60335/2018
Manoel Oliveira Santa Barbara R. Concórdia, 183, Parque Residencial Flamingo	57910/2018
M. Biela Cosméticos, Importação e Exportação Eireli R. Brasil, 498, Andar 1, Centro	56727/2018
Marcos Sergio Anselmo 14265980848 R. Manaus, 1720, Centro	59901/2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –	
DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Sueli Penariol Godela 09810767854	60161/2018
Roberta Vieira da Cruz 22575702860	59848/2018
Guiomar Rufino Rodrigues 17421955801	60354/2018
Débora Beatriz Menegasso	58499/2018
Sonia Maria Rosa Pereira 36359335204	59656/2018
Jose Cardoso dos Santos	60265/2018
Vera Lucia dos Santos 02312494540	58287/2018
Helio Paschoal 04569665870	59868/2018
BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante S. A.	58086/2018
Rosângela Cardoso Furlan da Silva 34039532899	60321/2018
Enova Foods s.A.	59687/2018
Andrea's Food Comercio de Alimentos Ltda	60148/2018

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS**

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A.R.Social De: Audemir Jacomo Me Para: Audemir Jacomo Renovação	59789/2018 59790/2018
A.R.Social De: Comercial Santo Mario Ltda Me Para: Comercial Santo Mario Ltda Renovação	59701/2018 59702/2018
A.R.Social De: Granado & Favorato Ltda Me Para: Granado & Favorato Ltda Renovação	59813/2018 59814/2018
A.R.Social De: Wagner Felipe Franca – Mercado – Me Para: Wagner Felipe Franca – Mercado Renovação	60232/2018 60233/2018
A.R.Social De: Almeida & Scabine Ltda – Me Para: Almeida & Scabine Ltda Renovação	60097/2018 60098/2018
A.R.Social De: Hugo Vitor Longhitano Me Para: Hugo Vitor Longhitano Renovação	58758/2018 58759/2018
A.R.Social De: Aurora Hungaro Soares Catanduva Me Para: Aurora Hungaro Soares Catanduva Renovação	60216/2018 60217/2018
A.R.Social De: Duran, Duran Casseb Comercio de Artigos para Decoracoes de Festas Ltda EPP Para: Duran, Duran Casseb Comercio de Artigos para Decoracoes de Festas Ltda Renovação	60257/2018 60258/2018
A.R.Social De: Claudinei Zopelario Me Para: Claudinei Zopelario Renovação	59624/2018 59625/2018
A.R.Social De: Ignotti & Barrionuevo Ltda Me	60345/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: Ignotti & Barrionuevo Ltda Renovação	60346/2018
A.R.Social De: Joao da Silva Moraes Me Para: Joao da Silva Moraes Renovação	60269/2018
A.R.Social De: Mav Restaurante Ltda Me Para: Mav Restaurante Ltda Renovação	60270/2018
A.R.Social De: Bruno Bedin Possognolo Me Para: Bruno Bedin Possognolo Renovação	59864/2018
A.R.Social De: Mav Restaurante Ltda Me Para: Mav Restaurante Ltda Renovação	59865/2018
A.R.Social De: Bruno Bedin Possognolo Me Para: Bruno Bedin Possognolo Renovação	60083/2018
A.R.Social De: Bruno Bedin Possognolo Me Para: Bruno Bedin Possognolo Renovação	60084/2018
A.R.Social De: Cristiano Chagas de Souza & Cia Ltda Me Para: Cristiano Chagas de Souza & Cia Ltda Renovação	60093/2018
A.R.Social De: Cristiano Chagas de Souza & Cia Ltda Me Para: Cristiano Chagas de Souza & Cia Ltda Renovação	60094/2018
A.R.Social De: Fabio Augusto Arruda Me Para: Fabio Augusto Arruda Renovação	59196/2018
A.R.Social De: Fabio Augusto Arruda Me Para: Fabio Augusto Arruda Renovação	59197/2018
A.R.Social De: Antonio Roberto Grossi Me Para: Antonio Roberto Grossi Renovação	57615/2018
A.R.Social De: Antonio Roberto Grossi Me Para: Antonio Roberto Grossi Renovação	57616/2018
A.R.Social De: Daniela Cristina Rado Me Para: Daniela Cristina Rado Renovação	59430/2018
A.R.Social De: Daniela Cristina Rado Me Para: Daniela Cristina Rado Renovação	59431/2018
A.R.Social De: Osana Degrande da Silva – Mercado Me Para: Osana Degrande da Silva – Mercado Renovação	57859/2018
A.R.Social De: Osana Degrande da Silva – Mercado Me Para: Osana Degrande da Silva – Mercado Renovação	57860/2018

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. G Bottos Lanchonete Ltda De: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Para: Restaurantes e similares	60626/2019

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Renovação	54765/2017
GE Prods. Alimentícios Ltda – Me Alt.Atividade: De: Comercio Var. de Carnes- Açougue Para: Restaurantes e similares Renovação	60632/2019

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Pedro Liama	24622/2012
Monica Maria Fernandes Doces Me CNPJ: 14214425/0001-08	22890/2011
Roseli Santana Paulino 09939081871 CNPJ: 15023196/0001-07	28586/2012
Joana Irani Ligeiro 66621178891 CNPJ: 12524960/0001-30	17709/2010
Evandro Jose de Andrade Me CNPJ: 14238284/0001-23	22358/2011
J. Vieira & Cia Ltda Me CNPJ: 01407696/0001-38	22985/1011
Jose Caetano Zanelato Me CNPJ: 16604379/0001-89	31634/2013
Rita de Cássia da Costa Lubeno 06632037836 CNPJ: 23037776/0001-81	46887/2015
Jose Dias da Silva	27598/2012
Mayara Cappeletti Bassi 41819089843 CNPJ: 14228112/0001-09	22213/2011
Jader Humberto Bassi & Cia Ltda Me CNPJ: 11470254/0001-90	16417/2010
Vilma Correa Alves de Souza & Cia Ltda – Me CNPJ. 11.343.615/0001-37 (Prot. 60459/2018)	17117/2010
Reinaldo Francisco de Carvalho	60470/2018
Luana Almeida Ferreira Lanchonete – Me CNPJ: 13.144.063/0001-63	19598/2011
Márcia Aparecida Pássaro Silveira – Me CNPJ: 07.955.882/0001-98	35150/2013
Zenaide Drapela – Me CNPJ: 11.757.106/0001-50	16304/2010
RCJS Massas e Salgados Ltda – Me CNPJ: 17.361.164/0001-47	31099/2013

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Paulo Sergio de Queiroz 07063861832 CNPJ: 15.019.126/0001-85	30157/2013
Pé De Moleque Festas Infantis Ltda – Me CNPJ: 13.438.142/0002-68	29989/2013
R. G. de Oliveira Minimercado – Me CNPJ: 11.491.885/0001-95	15337/2010
Daniele Verônica Gonçalves Ribeiro 42007502879 CNPJ: 18.350.005/0001-00	35119/2013
Larissa Fernanda Figueiredo 41878295802 CNPJ: 18.829.691/0001-04	35010/2013
Adenilson Ferreira Pet Shop – Me CNPJ: 11.536.436/0001-16	15961/2010
Alessandra Cristina Coutinho 36762208894 CNPJ: 18558847/0001-51	35014/2013
Marcela Casagrande da Silva 22652644823 CNPJ: 18580882/0001-77	35756/2014
Lourival Barufaldi 08070399856 CNPJ: 17710259/0001-29	31598/2013
Rosa de Fátima Limeira Nery 09838636878 CNPJ: 16734786/0001-00	31911/2013
Jair Almeida Fernandes	32479/2013
Casa de Rações Lilli Ltda – Me CNPJ: 16620234/0001-71	27300/2012
Patrícia Belissa Valera Rodrigues 30950962830 CNPJ: 17371313/0001-59	30043/2013
Daniela Cristine de Almeida 21359175830 CNPJ: 17398023/0001-07	31899/2013
Gogoberry Frozen Yogurt Ltda – Me CNPJ: 14682984/0001-42	23841/2012
De Paula & Gusmão Ltda – ME CNPJ: 11321228/0001-98	14540/2009
Soldati & Mateus Ltda – Me CNPJ: 13708252/0001-11	22020/2011
Ednecis Maria Teixeira – Me CNPJ: 10721617/0001-50	27084/2012
C.R. Guelfi – Distribuidora CNPJ: 11112097/0001-40	14236/2009
Centenariu's Alimentação Ltda CNPJ: 18006698/0001-18	32051/2013
Gogoberry Frozen Yogurt Ltda – Me CNPJ: 14682984/0002-23	26766/2012

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Everton Aparecido de Oliveira	25848/2012
João Celio Domenghetti – Me CNPJ: 18860762/0001-23	35146/2013
Rafael Morabito & Cia Ltda – Me CNPJ: 17296086/0001-44	32439/2013
Vinicius Luiz Pereira Pascutti – Me CNPJ: 17189799/0001-09	30146/2013
Nilva Lapria 10276767829 CNPJ: 23160239/0001-24	47387/2015
Nilva Lapria – Me CNPJ: 09107906/0001-84	35469/2013
Abrantes & Santoro Ltda – Me CNPJ: 17764521/0001-18	35312/2013
Joilson Mota Bispo 31422612813 CNPJ: 18034238/0001-01	32210/2013
Eduardo Rodrigues de Jesus Restaurante – Me CNPJ: 17177658/0001-76	29384/2013
Andrew Cunha da Silva – Me CNPJ: 18812045/0001-26	34594/2013
Wesley Alfaia Garcia Vasconcelos 34783192855 CNPJ: 20880864/0001-52	44132/2015
Thais Tunemy Hirota 28770489858 CNPJ: 17872333/0001-03	34957/2013
Aparecido Silmar Leite Penteado – Me CNPJ: 11813761/0001-89	16106/2010

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO -DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A.R.Social De: Mercadinho Bom Demais Catanduva Ltda Me Para: Mercadinho Bom Demais Catanduva Ltda Alt.de Endereço De: R. Itaberaba, 30, Parque Glória V Para: R. Casa Nova, 40, Parque Glória V	60154/2018 60155/2018

**ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO -
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Remove Remocão de Entulho Ltda Me Rua Guarujá, nº 564, sala 1, Jd Primavera	58709/2018
--	------------

PROCESSOS ARQUIVADOS				
58895/2018	59419/2018	59963/2018	58461/2018	60439/2018
59402/2018	26363/2012	59850/2018	60334/2018	60474/2018
60591/2018	60164/2018	60197/2018	58898/2018	57222/2018
58701/2018	59234/2018	57573/2018	60512/2018	59608/2018
58849/2018	58763/2018	47694/2015	54484/2017	59321/2018
60657/2019				

DANIELA AGUIAR BELLUCCI
Diretora Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 011/2019 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / EQUIPAMENTO DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Amada Roberta Codonho de Sousa 43715669870 R. Olavio Serpa, 385 – Sala 01, Parque Glória III	59497/2018
Município de Catanduva (Caps – AD DR. Valentim Bento Maretto) R. Treze de Maio, 1260, Centro Responsável Técnico: Aparecida Lucia Pereira dos Reis COREN 64020 (SP)	60367/2018
Pedro Henrique Soubhia Sanches CRM: 150.879 (SP) R. Pará, 1190, Sala B, C e D, Centro	60326/2018
Andre Luiz Lima Bragatto CRM: 141.736 (SP) R. 13 de Maio, 966, Centro	59922/2018
Richard Martins de Andrade CRM 118711 (SP) R. Aracaju, 798, Centro	59564/2018
Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva R. Espírito Santo, 782, Vila São Jorge	59098/2018
Juliana Cristina dos Santos 37341524880 Av. Cananéia, 280, Sala 1 – Jardim Soto	59651/2018
Daniela Favaro Noccetti Vitussi R. Ceara, 1194, Centro	59424/2018
Instituto de Urologia e Ortodontia Catanduva Ltda Rua Manaus, nº 850, Centro	60344/2018
Rodrigo Cardoso Perez Martins 27127127816 Rua Jau, nº 426, São Francisco	59970/2018
Alan de Souza Santana 36633476809 Av Holambra, nº 85, Lot Cidade Jardim	55769/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundacao Padre Albino	60017/2018
Unigastro- Unidade de Gastroenterologia de Catanduva S/S Ltda	60361/2018
Allergoclin – Clinica Pediátrica Ltda	60036/2018
Allergoclin – Clinica Pediátrica Ltda	60037/2018
Lab de Anat Pat e Citopatologia de Catanduva S/C Ltda	59930/2018
Clinica Medica Moreschi's Ltda	60327/2018
Manuela Ribeiro Pala Jorge	60312/2018
Jose Marcondes Neto	59595/2018
Fábia Carla Guidotti Menegoli	59616/2018
Antonio Tadeu Tartaglia	60310/2018
Lara Casseb Ruete	59720/2018
Andre Luis Sestito	60444/2018
Sinval Sinter Bravin Banhos	60295/2018
Fernandes & Fernandes Clinica Medica Ltda	60457/2018
Eliana Zeni Orlando	60467/2018
Paulo Cesar Puerta	60452/2018
Luciane Pellizzon Farão	60458/2018
Vladimir Jose Vallejo	58920/2018
Regina Célia Betti Gregorin Casseb	60120/2018
Hiroshi Hayashi	60301/2018
Denise de Lourdes Barberato Lopes	58857/2018

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Med Imagem Catanduva Ltda De: R. Bahia, 586, Centro Para: R. Para, 1037, Centro	60360/2018

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. – INDEFERIMENTO		
NOME/ RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO
Centro Oftalmológico Dr. Gilberto Antonio Germano	037/18	59782/2018

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Vanilde Anastácio Gabas e Cia Ltda – EPP Baixa: Geiza Carla Anastácio Padula	60472/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ass.R.Tecn.- Andre Augusto Casseta (CRQ 4 04411281)	60473/2018
Fundação Padre Albino	
Baixa: Jorge Luis dos Santos Valiatti	60480/2018
Ass. R.Tecn.- Luis Fernando Colla da Silva	60481/2018
Fundação Padre Albino (HEC)	
Baixa: Jorge Luis dos Santos Valiatti	60482/2018
Ass. R. Tecn.- Jussemar Roces Rios (CRM 48189)	60483/2018

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
MA Conde Drogaria Ltda Baixa: Vinicius Alexandre Biasotti	60664/2019

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A.R. Social De; Genaro, Campos & Belini LTda Para: Belini Serviços de Saúde Catanduva Ltda	60476/2018
Baixa R.Tecn.- Jean Navarro Campos Marcio Jose Genaro	60475/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alteração de Razão Social- De: Pizarro Hospital do Olho Ltda – EPP Para: Pizarro Hospital do Olho Ltda	59805/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Baixa: Luís Fernando Rodrigues Maria	59806/2018
Renovação	59822/2018

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO –
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Caritas Diocesana de Catanduva	
Baixa: Rodrigo Zanão Pires da Monção	58384/2018
Assunção: Paulo Henrique de Oliveira – CRP: 108178 (SP)	58385/2018
Renovação	58386/2018
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi	
Baixa: Jose Eduardo Gimenez Junior	60330/2018
Ass. R. Tecn.- Natalia Boso Manfrin (CRF 52736)	60331/2018
Renovação	60332/2018

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/BAIXA DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO -
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A.R.Social	
De: Dinâmica Cirúrgica & Serviços Ltda	
Para: Dinâmica Mercantil Ltda	60526/2018
Baixa: Jose Eduardo Gimenez Junior	60527/2018
Ass. R. Tecn.- Meire Helena Silva de Amaral (CRF 15511)	60528/2018

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Unimed de Catanduva – Cooperativa de Trabalho Médico	
Resp. Legal: Jose Renato Pizarro	60282/2018
Renovação	60283/2018

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) – INDEFERIMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
UTI Serviços Médicos S/C Ltda	
Rua Pará, nº 1311, Centro	

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ: 03.131.024/0001-78	60402/2018
Carla Caldas Clementino 22465522817	
Rua Curitiba, nº 486, sala 1	
CNPJ: 30205574/0001-67	58094/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL /BAIXA RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. R. Social De: Destilaria Bauru Ltda – Me Para: Destilaria Bauru Ltda Renovação	60210/2018 60211/2018
Alt. R. Social De: Destilaria Bauru Ltda – Me Para: Destilaria Bauru Ltda Baixa: Mauricio Penariol Lilli Ass. R. Tecn.- Débora Perpetua Damiani (CRQ 123231) Renovação	60214/2018 60212/2018 60213/2018 60215/2018

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Elza Siquerolli Correa	60274/2018
Valeria Cristina Ramos Trida	60300/2018
Daiane Gleice Leme Isihara	60251/2018
Priscila Galvani Caparroti	59408/2018

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. R. Social De: Dinâmica Cirúrgica & Serviços Ltda Para: Dinâmica Mercantil Ltda	60514/2018

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS	

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A. R. Social De: Alan de Souza Santana 36633476809 Para: Alan de Souza Santana Academia – Me Ass. R. Tecn.- Jose Nilson Bacelar de Santana (CREF 0094192)	58918/2018 58919/2018
--	--------------------------

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL /BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. R. Social De: Dinâmica Cirúrgica & Serviços Ltda Para: Dinâmica Mercantil Ltda Baixa: Jose Eduardo Gimenez Junior Ass. R. Tecn.- Meire Helena Silva de Amaral (CRF 15511)	60529/2018 60530/2018 60531/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A.R.Social De: Lubquímica Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda – EPP Para: Lubquímica Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda Resp. Legal: Waldemar Purpuglia Renovação:	60401/2018 60419/2018
Farah & Peruchi Ltda Resp. Legal: Rodrigo P. de Oliveira Carmellin Renovação	60313/2018 60418/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59546/2018 59586/2018
A.R. Social De: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP	59536/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda Renovação	59587/2018
A.R. Social De: Instituto de Olhos Catanduva Ltda EPP Para: Instituto de Olhos Catanduva Ltda Renovação	60241/2018 60242/2018
A.R.Social De: Vanderson Glerian Dias EPP Para: Vanderson Glerian Dias Renovação	60035/2018 60051/2018
A.R.Social De: Laboratorio de Analises Clinicas SRC Ltda Me Para: Laboratorio de Analises Clinicas SRC Ltda Renovação	59618/2018 59677/2018
A.R.Social De: Armindo Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armindo Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59538/2018 59567/2018
A.R. Social De: Reouvir comercio de Aparelhos auditivos Ltda Me Para: Reouvir comercio de Aparelhos auditivos Ltda Renovação	59199/2018 59200/2018
A. R. Social De: Drogaria Porto & Callegari Ltda Me Para: Drogaria Porto & Callegari Ltda Renovação	60433/2018 60434/2018
A.R. Social De: Dental Yazigi Ltda – Me Para: Dental Yazigi Ltda Renovação	60435/2018 60447/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59551/2018 59585/2018
A.R.Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP	59553/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59591/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59547/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59582/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59552/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59583/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59549/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59590/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59545/2018
A. R. Social De: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc- Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59589/2018
A. R. Social De: Armino Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armino Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59539/2018
A. R. Social De: Armino Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armino Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59568/2018
A. R. Social De: Armino Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armino Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59572/2018
A. R. Social De: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP Para: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda Renovação	59535/2018
A. R. Social De: Umerc União Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc União Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59548/2018
A. R. Social De: Umerc União Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc União Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59615/2018
A. R. Social De: Umerc Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59550/2018
A. R. Social De: Umerc Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda EPP Para: Umerc Uniao Medica Radiologia de Catanduva Ltda Renovação	59584/2018
A. R. Social De: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP Para: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda Renovação	59534/2018
A. R. Social De: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP Para: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda Renovação	59588/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A.R.Social De: Armindo Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armindo Mastrocola & Cia Ltda Renovação	58544/2018 59573/2018
A. R. Social De: Armindo Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armindo Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59543/2018 59571/2018
A. R. Social: De: Armindo Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armindo Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59540/2018 59569/2018
A. R. Social De: Armindo Mastrocola & Cia Ltda EPP Para: Armindo Mastrocola & Cia Ltda Renovação	59541/2018 59570/2018
A. R. Social De: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP Para: G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda Renovação	59537/2018 59566/2018
A. R. Social De: Filofarma – Manipulação Magistral Ltda – Me Para: Filofarma – Manipulação Magistral Ltda Renovação	60292/2018 60298/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Fulvia Carla da silva Braga 42729605800 CNPJ: 22177289/0001-51	43831/2015
Campos e Dias Prestacao de servicos Medicos Ltda CNPJ: 09551592/0001-04	17839/2010
Pizarro Oftalmologia Eireli Me CNPJ: 24320839/0001-75	51464/2016
Wilson Aparecido Germano da Silva (Prot.60277/2018)	14374/2009

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO - DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

G. Uchoa Servicos de Radiologia Ltda EPP – (protocolo nº59441/2018) CNPJ: 51840097/000108	17346/2010
--	------------

PROCESSOS ARQUIVADOS				
27181/2012	56624/2018			

DANIELA AGUIAR BELLUCCI
Diretora Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 029, de 10 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. João Vanderlei Lucena, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 030, de 11 de Janeiro de 2019 – Concede ao servidor Márcio Tarcisio Thomazini, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 031, de 11 de Janeiro de 2019 – Concede ao servidor Gustavo Ziviani Martins, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 032, de 11 de Janeiro de 2019 – Concede ao servidor João Alberto Caparroz, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 033, de 11 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Fernando Márcio Fernandes, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 034, de 11 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. José Roberto Toschi, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 035, de 11 de Janeiro de 2019 – Concede ao servidor Matheus Campos Pickarte, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 036, de 14 de Janeiro de 2019 – Exonera, conforme parecer da Secretaria para Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal, o Sr. Juan Diego Borges Spósito, do cargo de Assessor Técnico Financeiro, a partir do dia 07/01/2019.

Portaria nº 037, de 14 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Márcio Ramires Bardella, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Câmara Municipal de Catanduva, em 14 de Janeiro de 2019.

DR. LUIS PEREIRA



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE NÍVEL E PRESSÃO PARA AUTOMAÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 29/01/2019 AS 09:30 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8082/transparencia/> - Catanduva, 15 de janeiro de 2019 – Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PESSOAIS COM MONITOR COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 30/01/2019 AS 09:30 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8082/transparencia/> - Catanduva, 15 de janeiro de 2019 – Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE CERCAS TIPO ALAMBRADO POR CERCAS TIPO GRADIL NA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DO ELDORADO (UC-4) - Empresa Vencedora: LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME, - VALOR R\$ 154.844,36 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) - Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

24538	24507	9042997	24511	24512	24517	24527
24555	24531	24549	24350	24355	589121	24495
24580	24306	24315	24291	24300	587799	24325
24496	24488	24339	24320	24295	24330	587649
591247	24328	24381	24411	24404	24390	24391
24393	24481	24406	24449	24466	24413	24445
9042231	24437	24454	24588	24474	24450	24429
24430	24478	9041379	9044711	30840	26854	26713
26469	26569	26568	587463	26271	26269	26273
478	26343	26274	26321	26323	9043571	9042376
9042363	26769	9044157	26443	26473	587658	26405
26385	26393	589230	26737	26374	26437	26398
26384	26383	26420	26428	26642	26416	26436
9043848	9053998	26235	588813	26151	26856	26467
591257	26313	26247	26307	26349	9045030	9043998
24897	24899	49885	24953	24885	24889	588846
24893	24896	24916	49896	49880	24942	24971
24934	49870	24987	24985	24986	49863	49865
24964	49911	24920	24924	24917	24931	24969
24957	9042164	24962	24954	49882	24973	24961
24918	25191	24912	9047156	49872	9044879	9041444
49873	9049683	9049562	9044025	25184	50535	590276
590277	49925	26736	591133	9041951	26126	26056
26066	26112	26090	26625	26102	26115	26087
26861	26072	26073	26098	26128	26024	26099
25923	26074	590095	26117	26091	26833	9055465
9055886	25998	25963	25772	25967	26040	26044
26701	25931	25945	9044742	25913	25941	588972
26042	25244	24998	25002	9052862	25920	25007
25067	25013	25099	25153	25025	25179	26644
25322	9054307	25342	589905	25398	25171	25029
25034	25161	25072	25083	25070	25087	25114
9042635	9043422	9043361	25159	25086	25392	25160
590205	25188	589550	589986	25145	25343	25046
25121	25363	25397	32464	32471	587370	32473
9043474	587650	32468	32476	32393	32378	59555
32438	59584	32420	32401	32434	26653	26358
9040950	32449	59579	59587	59569	26256	59583
9040639	32436	32444	32375	32368	58092	26214
26756	9041219	32387	26646	26297	26005	26619
49790	26293	26328	32345	32370	32425	32396
587641	59591	9046989	587454	24189	24163	24195
9047912	24184	24243	9046242	9041944	24221	24209
24204	24201	26184	26445	25946	25926	589971
26175	26187	26559	26241	26447	26052	26259
26152	589326	26648	26143	25180	26222	26142



26558	9043409	26299	26243	30811	9047187	31597
31594	31586	31602	31583	31589	31593	31591
31575	31587	24762	24764	24845	24775	24786
24780	24822	24798	24788	24792	24795	24841
24796	49794	24813	24818	24828	24816	24869
49756	24870	49766	49792	49800	24840	24852
24821	24843	49776	25164	9045605	9040879	30847
24629	24632	24650	24656	24716	49682	24674
24668	24722	24743	24692	24690	24750	24698
24717	24719	49703	24705	24720	587387	24714
24694	24695	9055145	9055576	9057216	9057648	9057724
9052714	9052407	9054167	9051285	9050179	9048511	9049642
9052065	9051956	9054383	9053424	9053230	9050006	9050228
9053491	9050267	9053681	9053786	9052202	9053560	9049780
9052755	9053510	9048832	9049565	9049722	9049723	9053386
9050281	9054723	9049676	9049457	9053540	9048894	9050220
9054273	9050273	9048531	9050362	9052493	9049214	9051532
9054408	9049465	9049792	9054245	9049210	9049284	9049213
9049433	9050447	9050381				



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS													
TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS													
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS											
TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS											
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:40